



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 19 de abril de 1993



LEI Nº 2.409, DE 16 DE ABRIL DE 1993.
"Muda a denominação da atual rua "E" para rua JORGE LUIZ COSTA DE MELLO, no bairro Cerâmica neste Município".
Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Passa a denominar-se rua JORGE LUIZ COSTA DE MELLO, a atual rua "E", localizada no bairro Cerâmica, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 1993.
ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO